



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000066190041

Data : 30/04/2019 Hora : 17:46:00

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0001663-86.2008.815.0041

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : ALAGOA NOVA

Vara : VARA UNICA DE ALAGOA NOVA

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Guia : 42019600220

Localizador: AG. NF.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 00016638620088150041

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO CLEMENTINO BELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a certidão negativa de fls. 332, requerer a penhora *on line* a ser realizada nas contas do autor **LEANDRO CLEMENTINO BELO**, CPF: **069.346.344-97**, no valor de **R\$ 8.534,65 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, com inclusão da multa de 10% e honorários na mesma proporção, em conformidade com o art. 523, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ALAGOA NOVA, 26 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477